



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Respostas aos Recursos PSS 2018/2

Recorrente: EDIVANE DOS SANTOS ABREU
Recorrente: ROGÉRIO ROBSON DE ARAÚJO BENTES

CARGO: ACS
CARGO: ACS

QUESTÃO 1:

Manifestação da Comissão

Considerando a interposição de recurso solicitando a MUDANÇA NO GABARITO e entendendo que no trecho do texto:

Na regra de concordância do “se”: o pronome funciona como partícula apassivadora e na presença do “que” deverá vir antes do verbo.

Na regra da concordância do “seja”: como na frase a conjunção é citada como verbo é correto que ele varie.

PORTANTO A CONCORDÂNCIA CORRETA DO TRECHO CORRESPONDE A ALTERNATIVA E, GARANTINDO A MUDANÇA DO GABARITO DA REFERIDA QUESTÃO.

PEDIDO DEFERIDO.

Recorrente: ROGÉRIO ROBSON DE ARAÚJO BENTES

CARGO: ACS

QUESTÃO 6:

Manifestação da Comissão

Considerando a interposição de recurso solicitando a ANULAÇÃO da questão e entendendo que:

- O gabarito anterior apresentou falha e tem como alternativa correta a letra **D**.
- A alternativa correta encontra-se com **FALHA DE DIGITAÇÃO**, podendo o induzir o candidato a erro.

PORTANTO A QUESTÃO É CONSIDERADA NULA.

PEDIDO DEFERIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO

CARGO: ACS

QUESTÃO 7:

Manifestação da Comissão

Considerando a interposição de recurso solicitando a ANULAÇÃO da questão e entendendo que:

- A alternativa E da questão encontra-se com **FALHA DE DIGITAÇÃO**, podendo induzir o candidato a erro na opção pela alternativa, mesmo após alerta dos FISCAIS DE SALA.

PORTANTO A QUESTÃO É CONSIDERADA NULA.

PEDIDO DEFERIDO.

Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO

CARGO: ACS

Recorrente: ROGÉRIO ROBSON DE ARAÚJO BENTES

CARGO: ACS

QUESTÃO 8:

Manifestação da Comissão

Considerando a interposição de recurso solicitando a ANULAÇÃO da questão e entendendo que:

- A alternativa E da questão encontra-se com **FALHA DE DIGITAÇÃO**, podendo induzir o candidato a erro na opção pela alternativa, mesmo após alerta dos FISCAIS DE SALA.

PORTANTO A QUESTÃO É CONSIDERADA NULA.

PEDIDO DEFERIDO.

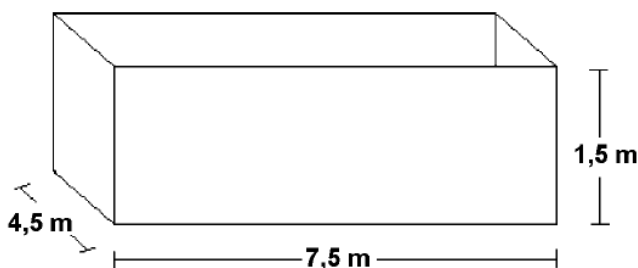


Recorrente: FELICIANA SANTOS DA ROCHA CARGO: ACS

QUESTÃO 12:

Manifestação da Comissão

- Considerando a interposição de recurso solicitando a **MUDANÇA NO GABARITO DA QUESTÃO**
- Considerando que apesar de ser um banheiro, o elaborador **não mencionou, informou e/ou solicitou** na questão que fosse considerado porta, balanços ou outras medidas. **Portanto deverá ser calculada única e exclusivamente a área solicitada.**



Solução:

Comprimento: 7,5 m = 750 cm = 50 azulejos

Largura: 4,5 m = 450 cm = 30 azulejos

Altura: 1,5 m = 150 cm = 10 azulejos

Podemos agora multiplicar os números de azulejos nas paredes laterais e no fundo.

Laterais maiores: $50 \times 10 \times 2 = 1000$ (são duas paredes)

Laterais menores: $30 \times 10 \times 2 = 600$ (são duas paredes)

Fundo: $30 \times 50 = 1500$

Total: $1000 + 600 + 1500 = 3100$ azulejos

PORTANTO A RESPOSTA CORRETA CORRESPONDE A ALTERNATIVA D, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO GABARITO DA REFERIDA QUESTÃO.

PEDIDO INDEFERIDO



Recorrente: FLÁVIA CORDOVIL XAVIER

CARGO: ACS

QUESTÃO 15:

Manifestação da Comissão

Considerando a interposição de recurso solicitando a **MUDANÇA NO GABARITO DA QUESTÃO**

Considerando o calculo e resultado da questão abaixo:

$$4,5 \text{ horas} = 4 \text{ horas} + 0,5 \text{ horas.}$$

Para saber quantos minutos são 0,5, basta multiplicar por 60.

Veja:

$$0,5 \text{ horas: } 0,5 \times 60 = 30\text{min.}$$

PORTANDO A RESPOSTA FINAL FICARIA: 4 HORAS E 30 MINUTOS, SENDO A ALTERNATIVA (A) A RESPOSTA CORRETA.

PEDIDO INDEFERIDO.

Recorrente: FLÁVIA CORDOVIL XAVIER

CARGO: ACS

QUESTÃO 17:

Manifestação da Comissão

-Considerando a interposição de recurso solicitando a **MUDANÇA NO GABARITO DA QUESTÃO**

-Considerando que a questão pede **A EXCEÇÃO** das 05 alternativas, PORTANTO A QUESTÃO QUE NÃO É CONSIDERADA LESÃO FISICA INTENCIONAL DE VIOLENCIA E NEGLIGENCIA.

-Considerando que a **TONTURA** é uma consequência da desnutrição e que **SOMENTE A DESNUTRIÇÃO** é um sinal de negligência.

-Considerando que a **EQUIMOSE** é o termo técnico para o hematoma comum e que a maioria das contusões se forma quando os vasos sanguíneos próximos à superfície da pele são danificados, geralmente por impacto de uma lesão e, portanto é um sinal de violência física, não uma afirmação contundente.

PORTANDO A ALTERNATIVA CORRETA PERMANECE A LETRA "C"

PEDIDO INDEFERIDO.



Recorrente: FLÁVIA CORDOVIL XAVIER

CARGO: ACS

QUESTÃO 20

Manifestação da Comissão

-Considerando a interposição de recurso solicitando a **MUDANÇA NO GABARITO DA QUESTÃO**.

- Considerando que a questão pede **A EXCEÇÃO** das 05 alternativas, PORTANTO A QUESTÃO ONDE CITA A CARACTERISTICA QUE NÃO DEVE SER CONSIDERADA.

- Considerando que de acordo com O Caderno de Atenção Básica Nº 26 pag. 136, do Ministério da Saúde, que trata da saúde sexual e saúde reprodutiva, as características em termos da elegibilidade dos métodos anticoncepcionais, levam em consideração os seguintes critérios:

- Eficácia (custo-benefício do método): refere-se ao potencial do método em evitar gravidez.
- Efeitos secundários (ação no organismo; possíveis efeitos colaterais; riscos e benefícios para a saúde; sinais e sintomas que exijam retorno ao médico);
- Aceitabilidade;
- Disponibilidade;
- Facilidade de uso;
- **Reversibilidade (tempo de retorno à fertilidade após a interrupção do método);**
- Proteção contra infecções sexualmente transmissíveis (IST) e infecção pelo HIV

PORTANTO A ALTERNATIVA CORRETA PERMANECE A LETRA "C"

PEDIDO INDEFERIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Recorrente: EDIVANE DOS SANTOS ABREU

CARGO: ACS

Recorrente: ROGÉRIO ROBSON DE ARAÚJO BENTES

CARGO: ACS

QUESTÃO 25:

Manifestação da Comissão

- Considerando a interposição de recurso solicitando a **MUDANÇA NO GABARITO DA QUESTÃO.**
- Considerando que frente a visita domiciliar a **Alternativa D**, traz o termo **APENAS** como sinalizador de uma **alternativa FALSA.**
- Considerando que **A QUANTIDADE DE FILHOS NÃO É CRITÉRIO ÚNICO PARA A DEFINIÇÃO DE NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR** fazendo da **Alternativa C**, uma **alternativa FALSA.**
- Considerando **QUE AS DEMAIS ALTERNATIVAS SÃO VERDADEIRAS.**

PORTANDO A ALTERNATIVA CORRETA PERMANECE A LETRA "E", TENDO COMO SEQUENCIA CORRETA - V,V,F,F.

PEDIDO INDEFERIDO.